

EDITAL N.º 40/2021

Mandato 2017/2021

PUBLICITAÇÃO DO DESPACHO N.º 16/2021

Filipe Martiniano Martins de Sousa, Presidente da Câmara Municipal do Município de Santa Cruz, em cumprimento do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna público o teor do **Despacho n.º 16/2021, datado de 19 de fevereiro de 2021**, cujo conteúdo seguidamente se transcreve:

“DESPACHO N.º 16/2021

Mandato 2017/2021

**PRORROGAÇÃO DA JORNADA CONTÍNUA NO
ÂMBITO DA EVOLUÇÃO PANDÉMICA NA REGIÃO
- até 31.03.2021 -**

Tendo em linha de conta o Plano de Contingência em curso na Câmara Municipal de Santa Cruz, urge uma atualização referente à organização interna dos nossos recursos humanos da área administrativa.

*Deste modo, **PRORROGO até o dia 31 de março, as seguintes medidas:***

- 1 - A implementação da modalidade de horário de trabalho de jornada contínua, prevista na alínea g) do artigo 114º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho;**
- 2 - Que o período de trabalho desta jornada contínua ocorra entre as 9H00 e as 14H00, para a gestão administrativa e das 08H00 às 13H00, para a gestão operacional, ambos sem pausa para almoço;**
- 3 - Que no caso da jornada contínua das 08H00 às 13H00 e por conveniência do respetivo serviço, fica ao critério da cada chefia de divisão a definição de dois períodos de trabalho (um das 08H00 às 13H00 e outro das 13H00 às 18H00);**
- 4 - Que durante este período sejam agilizados todos os procedimentos para que não saia prejudicado o serviço público prestado;**
- 5 - Que de fora ficam ainda os serviços prestados em regime de turnos;**
- 6 - Que o presente despacho produza efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2021;**

7 - Que o presente despacho seja submetido a ratificação, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direitos previstos nessa disposição legal.”

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 19 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara,



Filipe Martiniano Martins Sousa

GAP/cq